



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	1113/2023	PREGÃO PRESENCIAL	066/2023
-------------------------	-----------	-------------------	----------

Aos 25 dias do mês de 10 de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 066/2023, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição e distribuição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades de diversas Secretarias, requisitados através do processo nº 1113/2023, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição e distribuição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades de diversas Secretarias, requisitados através do processo nº 1113/2023, o fornecedor Gabriel da Silva Santos, cnpj: 47.584.359/0001-17, estabelecido à Rua Araponga, nº 1480, Cond. Villa Verde Bragança, Bragança Paulista/SP, CEP: 12.903-488, e-mail: assessoria.silveira@hotmail.com, telefone: (11) 97502-9497, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	PCT 360 G	55	Rivoli	R\$ 9,90	R\$ 544,50
Descrição	AZEITONA PRETA, EM CONSERVA: FATIADA, PREPARADA COM AZEITONAS NA VARIEDADE PRETA, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 360 G DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.				
7	PACOTE 200 G	900	Vale D'Ouro	R\$ 5,90	R\$ 5.310,00
Descrição	BISCOITO DE POLVILHO: GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL E CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA E SALSA. INGREDIENTES POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
10	PCT 100G	690	Santa Edwigens	R\$ 4,50	R\$ 3.105,00
Descrição	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS: SABOR: TRADICIONAL. AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA OU INTERESTERIFICADA, OVO INTEGRAL, LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTES (LECITINA DE SOJA E ÁCIDO LÁTICO), CLORETO DE SÓDIO (SAL) E AROMATIZANTE SINTÉTICO. ALÉRGICOS: CONTÉM OVO. CONTÉM DERIVADO DA SOJA. PODE CONTER LEITE. PACOTE COM 100 GRAMAS				
30	LATAS C/ 250 G	210	Royal	R\$ 3,76	R\$ 789,60
Descrição	FERMENTO EM PÓ: AMIDO DE MILHO OU FÉCULAS DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA				
52	GL 3,5 L	25	Ekma	R\$ 40,70	R\$ 1.017,50
Descrição	MOLHO BARBECUE - MOLHO BARBECUE 3,5 LITROS. INGREDIENTES: SAL, PIMENTA DO REINO, GLICOSE, MELADO, AÇÚCAR MASCADO, EXTRATO DE TOMATE, ÁGUA, SHOYU, MOLHO INGLÊS, FARINHA DE ARROZ, ERVAS E ESPECIARIAS. A EMBALAGEM COM 3,5 LITROS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 6 MESES DE VALIDADE.				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) produtos(s) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Prazo das entregas: De acordo com o Anexo I - Termo de Referência;

6. Local das entregas: De acordo com o Anexo I – Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

7. A empresa obriga-se a entregar os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a refazer-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8. Condições de pagamento: Pela entrega dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

9. As despesas decorrentes dos serviços correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.

11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 066/2023 e legislação aplicável.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.

14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 066/2023.

15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.

16. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) Claudio Donizeti Tavella Filho que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.

Prefeitura do Município de Vargem
Cnpj: 67.160.507/0001-83

Leodécio Alves de Lima
CPF: 297.749.628-93



Documento assinado digitalmente
GABRIEL DA SILVA SANTOS
Data: 25/10/2023 22:33:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel da Silva Santos
CNPJ 47.584.359/0001-17

Gabriel da Silva Santos
CPF: 473.378.598-48

Claudio Donizeti Tavella Filho
CPF: 364.124.828-06
Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

CONTRATADO: GABRIEL DA SILVA SANTOS

ATA Nº (DE ORIGEM): 177/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS:

Vargem, 25/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gabriel da Silva Santos

Cargo: Proprietário

CPF: 473.378.598-48

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

GABRIEL DA SILVA SANTOS

Data: 25/10/2023 22:35:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Claudio Donizeti Tavella Filho

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 364.124.828-06

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Claudio Donizeti Tavella Filho

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 364.124.828-06

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: Claudio Donizeti Tavella Filho

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 364.124.828-06

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).